



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Coordenadoria de Contratos e Convênios (CCON/DLC/PROPLAG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>

Lavras/MG, CEP 37203-202

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2022-UFLA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15/12/94, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, no Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37203-202, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por Reitor em exercício, Sr. **JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA**, portador da matrícula nº 14****, designado pela Portaria/Reitoria nº 82, de 16 de fevereiro de 2024, e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, inscrita no CNPJ sob nº 24.899.395/0001-74, com sede na cidade São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, na Praça Comendador João Pio de Figueiredo Westin, nº 92, bairro Mocoquinha, CEP 37950-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Provedor, Sr. **FERNANDO MONTANS ALVARENGA**, portador do CPF nº ***.323.786-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.030011/2023-52, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2022-UFLA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Alterar qualitativamente o objeto contratual, com vistas à inclusão do fornecimento de campo de prática para o Internato Médico na especialidade Ginecologia e Obstetrícia, conforme Manifestação de interesse da Contratada (documento nº 0189692).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é R\$ 41.772,78 (quarenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), perfazendo o montante total de R\$ 501.273,36 (quinhentos e um mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à

CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

NATUREZA DE DESPESA: 339039

PROGRAMAS:

12.364.5113.20RK.0031 - FONTE: 1000 - TESOURO

12.364.5113.20RK.0031 - FONTE: 1050 - RENDAS PRÓPRIAS

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e de seus termos aditivos, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, assim, por estarem justas e acordes, as partes firmam o presente Instrumento de forma eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico de Informações da UFLA.

Pela **CONTRATANTE**:

JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA

Reitor em exercício

Pela **CONTRATADA**:

FERNANDO MONTANS ALVARENGA

Provedor

TESTEMUNHA:

FERNANDA APARECIDA DA SILVA BOTELHO

Matrícula: 209****



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Montans Alvarenga, Usuário Externo**, em 14/03/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CANDIDO DE SOUZA, Reitor(a), em Exercício**, em 15/03/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA DA SILVA BOTELHO, Assistente em Administração**, em 15/03/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0223704** e o código CRC **E3CF2F85**.

Observação: Este documento deve ser assinado pelo servidor responsável

SEI nº 0223704

Referência: Processo nº 23090.030011/2023-52